



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

10/02/2026

EDIÇÃO Nº 143 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 132/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação pelo exercício em escola de zona rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, concedida aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com os respectivos graus e datas de cancelamento, conforme memorando nº 58/2026 da Secretaria Municipal da Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau	Data do Cancelamento
Alessandra Antunes Funari	231269-4	10%	02/02/2026

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de fevereiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: aff3aa74-3e60-49e0-9f87-c76291e3c567